



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, e de acordo com o Decreto de Homologação nº. 12.884, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado para contratação no Serviço Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022 realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

ANALISTA DE SISTEMAS				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
2	20075	PAULO HENRIQUE DE JESUS LIMA	ESCOLA PÚBLICA	35
CONTADOR				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	10172	LECIA REJANE SILVA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5
2	27245	JULIANA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,5
3	10812	ISA MARA JESUS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5
2	20076	THIAGO SANTOS SILVA	AFRODESCENDENTE	52,5
3	12948	VANESSA SANTANA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	53,5
4	4434	MANOEL DAVID SOUZA GOMES	ESCOLA PÚBLICA	47
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	27513	CAIQUE DOS SANTOS TRINDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,5
ALMOXARIFE				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	1473	MICHELE ROSA ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
3	7122	KISLEN SILVA AMARAL	AFRODESCENDENTE	48
CUIDADOR				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	14021	LAYLA FERNANDA FEITOZA FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
2	16193	CRISTIANE DE JESUS COSTA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46
3	9250	MARIA VICTÓRIA MELO DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	44
4	16226	MARIA ELZA NOGUEIRA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42
8	2634	MARIA FERNANDA PEREIRA SILVA MACIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
9	14109	LETICIA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
10	21389	LUCINARA FERREIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
11	26890	ANACI SOUZA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
13	9781	LADY DAIANE BRITO VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
14	5531	ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	36





15	7149	ADIJANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
16	18087	WALQUIRIA SILVA FREITAS MAGALHAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
17	6029	LUCINEIDE DE JESUS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
18	21558	RUTE SANTANA DOS SANTOS PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
20	18429	CARLOS ALESSANDRO SALES NERI	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
21	20839	REBECA SOUSA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
23	24930	ANTONIA DOS SANTOS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
26	24305	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
28	8966	GERSON ARAUJO MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
30	21373	KEITIANE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
31	17460	ISAÍAS SOUSA DE SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
33	23612	RAISA DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
34	15826	JOELMA CONCEIÇÃO COUTINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
1	4965	LAMONE DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	42
2	9156	DORALICE MAGNO DOS ANJOS	AFRODESCENDENTE	40
3	21230	ALDENICE SOUZA SANTOS	AFRODESCENDENTE	38
4	27310	IVANICE FELIX SALES DE ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	36
5	16545	ROZILMA DOS SANTOS LOPES	AFRODESCENDENTE	34
6	9406	CRISTIANE SANTOS SOUZA	AFRODESCENDENTE	34
7	18888	NARA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	34
8	23840	CLAUDISCE FERREIRA DE SOUZA COELHO	AFRODESCENDENTE	30
1	3587	JARLENE BORGES CEQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	36
2	618	ROBERT DANTAS RIOS DA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	36
3	6439	DAIANE SANTANA SOUZA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	34
4	546	VERÔNICA KELLY DOS SANTOS SILVA NOVAES	ESCOLA PÚBLICA	34
5	8919	MARIA JULIANA BRITO ALVES	ESCOLA PÚBLICA	32
6	7203	MARIANA EDUARDA TOSTA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	32
7	5590	MANOELE VASCONCELOS BIZERRA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	30
8	26316	LEANDRA CAMILLY OLIVEIRA SERRA	ESCOLA PÚBLICA	30
9	7089	JAELE QUEZIA SANTOS DA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	30
MÉDICO VETERINÁRIO				
Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	22471	CAROLINE DE MENEZES ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,5
1	21028	LUANA PAULINNE ARAUJO PINHEIRO	ESCOLA PÚBLICA	51,5

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato convocatório, munidos dos seguintes documentos que serão exigidos para contratação, em originais e fotocópias, para autenticação:

- a) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) Diploma de Nível Superior e Registro no Conselho, para as funções que foram solicitados em seus requisitos no Anexo III do Edital;
- d) Título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos turnos do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe FUNÇÃO, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- g) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação étnorracial.
- h) Comprovante de vínculo como aluno oriundo de Escola Pública ou Bolsista de Escola Particular, quando for o caso;



- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- m) Comprovação de residência atual em nome do candidato, para todos as funções, (últimos 03 meses);
- n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
 - a. Filhos menores de 07 (sete) anos – certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - b. Filhos maiores de 07 (sete) anos - certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - c. Conjuge - CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
- t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Art. 3º - Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

§ 1º - Em todos os exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.

§ 2º - Para submeter-se à avaliação médica para fins de exames pré-admissionais, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.

§ 3º - Para submeter-se à avaliação psicológica para fins de exames pré-admissionais, o candidato será encaminhado ao profissional designado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, e posteriormente deverá apresentar o parecer à Junta Médica com os demais exames pré-admissionais.

§ 4º - Os exames pré-admissionais serão avaliados pela Junta Médica designada pelo Município que emitirá laudo atestando aptidão ou inaptidão do candidato.

§ 5º - O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à contratação.

Art. 4º - Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados nesta convocação.

§ 1º - A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios fixados na presente convocação, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua contratação.

§ 2º - A falta de comprovação de quaisquer um dos requisitos para investidura até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 5º - O candidato convocado e contratado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, perderá o direito à vaga, salvo se requerer dentro do prazo inicial prorrogação por igual período.

Art. 6º - Os exames médicos necessários para avaliação pré-admissional, que deverão ser providenciados pelo candidato:

- a) Glicemia (válido por até 03 meses);
- b) Sumário de urina (válido por até 03 meses);
- c) Parasitológico de fezes (válido por até 03 meses);
- d) Acuidade visual, contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional (válido por até 06 meses);
- e) Raio-X do tórax (PA), com laudo (válido por até 06 meses);
- f) Eletrocardiograma (para candidatos com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses);
- g) PSA de próstata (para homens com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses);
- h) Mamografia (para mulheres com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses).
- i) Avaliação Psicológica.

Parágrafo único - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 7º - O candidato que, uma vez contratado, deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Feira de Santana, 28 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO